

INDICAÇÃO Nº 03/2023

Senhor Presidente:

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 97 do RICMA, indicação, sugerindo que a Gestão Municipal, juntamente a Secretária de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, para que disponibilize transporte para as agremiações esportivas do Município.

JUSTIFICATIVA:

Como incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer do nosso Município, fornecendo os transportes para participações em campeonatos regionais, torneios, bem como outros que venham a ser realizados na cidade e/ou região.

Que o Executivo estude maneira de encaminhar Projeto à Câmara, visando autorização legislativa para a utilização de ônibus escolares em transportes de jogadores ligados às entidades de desporto sediadas no Município de Aracitaba.

Outro fator relevante é que os revezamentos de jogos nos municípios é uma forma eficaz de fomentar a economia local, bem como promover a integração entre os povos vizinhos.

Anexamos a presente, cópia da Lei Municipal nº 826/2017, que **“Autoriza o transporte de equipes de futebol”**.

Face ao exposto e sabendo da grande importância para a comunidade, aguardo um pronunciamento a respeito.

Antecipo agradecimentos e subscrevo-me.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.

Antônio Gonçalves de Lima
Vereador